



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**Ofício nº 297/2026**

**Serviço:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 25 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 20 de maio de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador solicitou o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, para que sejam avaliados os critérios adotados nos processos seletivos simplificados realizados no Município, especialmente aqueles baseados exclusivamente em tempo de serviço e títulos.


Segundo o Vereador, tais critérios podem restringir a participação de pessoas que ainda não tiveram a primeira oportunidade de trabalho, dificultando a concorrência de candidatos que buscam ingressar no serviço público municipal e demonstrar sua capacidade profissional.

O Vereador destacou que reconhece a importância da experiência e da qualificação profissional em determinadas áreas, mas ponderou que, em outras funções, é possível adotar critérios que ampliem as oportunidades e assegurem maior igualdade de participação entre os candidatos.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de rever, quando cabível, os critérios utilizados nos processos seletivos simplificados, de modo a oportunizar a participação de pessoas que ainda não possuem tempo de serviço ou títulos, mas que buscam sua primeira oportunidade profissional.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

**Exmo. Sr.**  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

